

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

309/2019

O Vereador **RONALDO LIMA**, no uso de
Suas prerrogativas legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos visando à **instalação de bebedouro de água gelada, bem como a construção de sanitários públicos, na Pista de Skate.**


JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido de inúmeros munícipes e visitantes, que reclamam da falta de bebedouro e sanitários públicos próximo a Pista de Skate. É sabido o grande fluxo de pessoas que passam diariamente pista de Cooper para realizar caminhadas e desfrutar de horas agradáveis de lazer e entretenimento, bem como dos praticantes desta modalidade esportiva.

Fato é que, com a proximidade do verão e do período de férias, este vereador vê a necessidade da instalação de um bebedouro de água gelada, bem como a construção de sanitários públicos no local, com vistas a atender o grande fluxo de praticantes do esporte, abrangendo também aos usuários da Pista de Cooper que reivindicam tal benfeitoria.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Setembro de 2019


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 09 / 19

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 SET. 2019
PROT. Nº 543

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)